



PORTARIA G.P. N°.: 979, DE 19 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **FERNANDA SANTOS ANJO MARIANO MAROT**, Secretaria Municipal 1, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Juventude, Esporte e Eventos, matrícula funcional nº 103.561, CPF: 009.156.661-46, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDA SANTOS ANJO MARIANO MAROT	BRASÍLIA BRASÍLIA	06/06/2017 07/06/2017	VISITA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE DECORRENTE AO PROJETO 2º TEMPO E PROJETOS SOCIAIS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 150,00 R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal